

SECRETARIA DE Educação



Luciano Olivetto- Primeiro Secretário
Protocolo nº 438/2023 – 23/10/2023

Assunto: Ofício nº 1007/SME/2023- Resposta ao Ofício nº 255/GVLO/2023-Solicitando informações referente quais iniciativas serão adotadas para garantir climatização adequada nas salas de aulas, cozinha, sala de recursos, na Escola Mun. Maria Malfacini Riva.

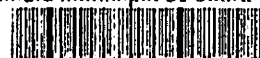
Ofício Nº1007/SME/2023

Juara - MT, 17 de outubro de 2023.

Ao Poder Legislativo
Sr. Vereador Luciano Olivetto

Assunto: Resposta do Ofício nº 255/GVLO/2023
Prezados Senhores

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTÓCOLO GERAL 1568/2023
Data: 23/10/2023 - Horário 16:40
Administrativo

Cumprimentando cordialmente a V.S.^a e em resposta ao ofício nº 255/GVLO/2023, esclareço que esta secretária junto com o poder executivo encaminhou a casa de leis que os vereadores prontamente aprovaram projeto de lei que repassa dinheiro no CNPJ da unidade escolar "Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola-PMDDE", a qual é dirigida e a atual titular responsável a diretora Silvane Alves dentro das regulamentações das legislações vigentes.

Além deste recurso, a escola também recebe outros recursos do governo federal todos com destinação para a finalidade de uso incluindo, compra de consumo, manutenções em geral bem como aquisição de mobiliário, internet, segurança, equipamentos e material pedagógico e expediente.

A escola tem hoje três ambientes salas de aula por período e um ambiente de brinquedos, com uma média total de cento e oitenta alunos. Desde o início do ano o CNPJ da unidade vem com saldos financeiros expressivos em conta por não utilizar e reprogramação de um ano para o outro, chegando a ter em alguns meses, em todas as contas mais de dezessete mil reais, valor significativo a pontuar as demandas necessárias, neste último mês ainda havia em conta **R\$11.608,88 (onze mil seiscientos e oito reais e oitenta e oito centavos)**, porém são decisões da gestão por mais que a SME orienta a responsabilidade de uso é escolar.

Diante desta realidade eu juntamente com a equipe SME realizamos reunião com todos os profissionais da escola ainda no primeiro semestre para elucidar melhor a utilização dos recursos e favorecer o desenvolvimento dos trabalhos escolares, logo a equipe SME e os servidores se prontificaram a acompanhar e fazer junto para que as ações aconteçam.

Esclareço ainda que na secretaria de educação, há uma técnica responsável em realizar as orientações para utilização dos recursos, contudo nesta unidade em questão os saldos em contas



vêm sendo reprogramados, e em alguns programas sua totalidade, deixando por muitas vezes de realizar as prioridades e necessidade para melhor desenvolvimento do ensino.

A secretaria mesmo sem a gestão utilizar os recursos realiza as manutenções necessárias nas escolas bem como faz aquisição de equipamentos e mobiliários, a unidade solicitou dois aparelhos de ar condicionados que foram enviados e instalados. Porém o período que o executivo ficou sem empresa prestadora de serviço em função de finalização de processo licitatório a gestora poderia ter mantido a manutenção em dia considerando que há recursos em conta.

Segundo os responsáveis das estruturas, por ser uma escola não construída dentro dos padrões a instalação não foi indicada em função de ficar dentro do espaço refeitório, a gestora foi orientada a ver a possibilidade de instalar aparelho de ar condicionado, contudo ainda não confirmou ao setor de compras da SME. Para que haja melhor desenvolvimento e atendimento a comunidade a SME orientou a gestão escolar e se colou a disposição para dar continuidade em realizar juntos a ações necessárias de melhorias a unidade de ensino.

Sendo só para o momento e colocando-me a disposição para maiores esclarecimentos, segue em anexos as pontuações da gestora da unidade.

Atenciosamente,

Fernanda Alves dos Santos Ribas
Secretária Municipal de Educação
Port. GP Nº 005/2021 de 04/01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEI MARIA MALFACINI RIVA



OF. Nº 072/2023

REF: Encaminhamento (FAZ)

Juara - MT, 17 de Outubro de 2023

Encaminho a Vossa Senhoria ofício referente a visita do vereador nesta unidade escolar, respondendo aos questionamentos.

1 – Onde o vereador cita a sala de recurso, funciona a brinquedoteca, pois a escola não possui sala de recurso. Ele cita que não tem ar condicionado, fato que não é verídico, pois a mesma possui ar sim, necessitando apenas de manutenção, que já está em fase de orçamento e assim que estiver concluído estaremos fazendo a manutenção.

2- Realmente todas as salas precisam de manutenção no sistema de ar condicionado, que já está sendo providenciado.

3- Quanto à cozinha já foi encaminhado ofício no dia 06/10/2023 para o Secretário Adjunto de Cidades Joaquim Tolovi Junior para uma vistoria na estrutura para ver a viabilidade da instalação de ar condicionado ou exaustor.

4- As sala não possuem insulfim nas janelas, sendo que o toldo já resolveria a falta do mesmo.

4.1- Sobre o toldo no momento da visita do vereador já foi falado que estava sendo orçado.

5- A verba que a escola tem disponível será usada na manutenção do sistema de ar condicionado. E colocação de toldo.

Atenciosamente

Estado de Mato Grosso, Juara – Rua Colômbia, 383 N. Jardim América-CEP: 78575-000.
crechemmriva@hotmail.com Fone: (66) 3556-3799

“Só desperta paixão de aprender quem tem paixão de ensinar” (Paulo Freire)

Relatório Técnico de Acompanhamento e Avaliação da Prestação de Contas PMDDE -
Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

Parecer 014/2023

1. Identificação da Unidade			
1.1 Nome da Unidade: Escola Municipal de Educação infantil Maria Malfacini Riva			
1.2 Período do Relatório: 15/06/2023 até 10/08/2023.			
1.3 Endereço da Unidade: Rua Colômbia, 383-N, Jardim América, Juara MT.			
2. Descrições das Ações e Procedimentos Realizados pela SME.			
<ul style="list-style-type: none">✓ A Secretaria Municipal de Educação orientou, acompanhou e monitorou as ações realizadas pelas unidades executoras;✓ A Comissão analisou e apresentou parecer final;✓ Após análise da Prestação de contas apresentada a comissão aprovou e homologou com ressalva;			
3. Descrição das Prioridades e Ações Estabelecidas pela Unidade Executora.			
<ul style="list-style-type: none">✓ Serviço, manutenção e conservação de bens imóveis;✓ Serviço de manutenção de equipamento tecnológico;			
4. Análise e descrições das ações executadas			
Ação 01: Pagamento referente prestação de serviço de manutenção de equipamento tecnológico 04/08/2023.			
5. Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal			
Data	Valor	Histórico	
15/06/2023	R\$ 1.755,00	Crédito referente à 1ª parcela de 2023 do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.	
6. Análise da execução do Recurso Executado.			
Valor recebido	Rendimento Financeiro	Despesa	Valor Reprogramado
R\$ 1.755,00	R\$ 0,0	R\$ 230,00	R\$ 1.525,00
7. Conclusão:			
Após análise da documentação apresentada pela diretora Silvane Alves de Souza e aprovada pelo CDCE da escola, a comissão pontuou o não cumprimento de gasto do valor mínimo de 70% estipulado para gasto desse recurso e não cumpriu com o planejamento das prioridades citadas na ata de prioridades, sendo justificado o motivo em ata de prestação de contas e apresentado as medidas tomadas para o cumprimento da execução. Entretanto, a comissão de Acompanhamento e Avaliação da Prestação de Contas entendeu que não foi cumprindo o planejado. Dessa forma a comissão aprovada com ressalva.			
8. Considerações Finais			
Considerando que a documentação apresentada pela Escola Municipal de Educação infantil Maria Malfacini Riva inscrita no CNPJ sob o nº 11.132.212/0001-49, referente à 1ª (primeira) parcela creditada pela Prefeitura Municipal de Juara parcela no dia 10/08/2023, conforme processo protocolado via ofício Nº			



55 de 10 de agosto de 2023, recurso proveniente do Programa Dinheiro Direto na Escola instituído pela Lei nº 3.035 de 26/09/2022.

Após análise do Processo a referida Prestação de Contas foi **aprovada com ressalva** pela Comissão.

Homologado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Prestação de Contas em 11/08/2023.

Roneide de M. S. Pereira

Roneide de Moraes Silva Pereira

Presidente

Karla Cristina Moraes

Karla Cristina Moraes

Secretaria

Aline Francisco da Silva

Aline Francisco da Silva

Membro

ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MALFACINI RIVA

PDDE BÁSICO

RECURSO	CUSTEIO	CAPITAL	DATA DO PAG.	Nº DA CONTA
PDDE BÁSICO	- 16,72	2.183,54	Reprogramado 2022	288470
1ª Parcela 2023	1.052,50	1.052,50	26/04/2023	288470
2ª Parcela 2023	1.052,50	1.052,50	26/04/2023	288470
TOTAL	2.088,28	4.288,54		Saldo 2023
31/01 janeiro				2.521,44
31/01 fevereiro				2.540,95
31/01 março				2.566,11
31/01 abril				6.797,71
31/01 maio				6.825,96
31/01 junho				6.885,46
31/01 julho				6.945,21
31/01 agosto				4.378,57
31/01 setembro				4.412,10
31/01 outubro				
31/01 novembro				

PDDE QUALIDADE

RECURSO	CUSTEIO	CAPITAL	DATA DO PAG.	Nº DA CONTA
PDDE Emergencial	1.639,75	768,71	Reprogramado 2021	309206
Educação Conectada	2.103,82	200,00	Reprogramado 2021	309206
Tempo de aprender	1.500,00	0,0	Reprogramado 2022	309206
Educação conectada	1.351,00	1.100,00	Reprogramado 2022	309206
Rendimento 2022	214,85	214,85	Reprogramado 2022	309206
TOTAL	6.809,41	2.283,58	Reprogramado 2022	309206
31/01 janeiro				9.179,52
31/01 fevereiro				9.251,16
31/01 março				9.343,49
31/01 abril				9.416,56
31/01 maio				9.405,27
31/01 junho				8.589,89
31/01 julho				8.517,33
31/01 agosto				5.625,55
31/01 setembro				5.671,70
31/01 outubro				
31/01 novembro				